Fls.: 03
Processo: 367/2020
Visto: .....

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 096/2020.

Designa Servidora para realizar atividades na subseção de Redenção - PA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos profissionais do Município de Marabá;

CONSIDERANDO MEMO DA Nº 09/2020;

DECIDE:

Art. 1º – Designar a Servidora **Fátima do Socorro Silva Moraes**, para realizar atendimento aos profissionais e as demais atividades na **subseção de Redenção-PA**, no período de 16 à 22 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - A Servidora fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias e passagens ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 12 de fevereiro de 2020.

Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente

Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário